

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 380º/2023.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC MUN EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ODÍLIA JUSTA, CONTEMPLADO PELO CONVENIO 300/2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC MUN EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
282	10	4	12	361	10001	105	3.3.90.39	124	Federal	19.316,67

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DURVALINO PIRES DE MORAIS ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.311.663 /0001-03.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO		1,00	UN	241,59	174,77
1/2	MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO		79,00	UN	241,4567	174,37
TOTAL VENCEDOR						13.950,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 10/08/2023.

ANA MARIA OLIVEIRA CORREIA
SECRETARIA DE EDUCACAO

